



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 1º de Outubro de 2020.

Ao Primeiro dia do mês de Outubro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente em virtude da Senhora 1ª Secretária estar afônica, solicitou a Sra. 2ª Secretária que fizesse a Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento solicitou a Sra. 2ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Com a palavra o Sr. Presidente Vereador Bruno Costa teceu considerações com relação a presente Sessão e em seguida solicitou a Senhora 2ª Secretária que fizesse a Leitura da **Ordem do Dia: Parecer Contrário da Comissão de Finanças e Orçamento contendo Projeto de Resolução nº 049/2020 em desacordo ao Parecer Prévio Favorável com ressalvas, determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente à prestação de conta de Governo do Município de São Pedro da Aldeia do exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Claudio Vasque Chumbinho dos Santos através do Processo TCE/RJ Nº 211.618-7/18.** Após a leitura do Processo o Vereador Ediel – Presidente-Relator da Comissão de Finanças e Orçamento assomou a tribuna e falou das razões que levaram a Comissão a exarar parecer contrário às contas do Prefeito,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

enumerando as razões do seu voto como Relator. Em Seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Advogado de Defesa do Prefeito Claudio Chumbinho, Dr. Tiago Siqueira, que discorreu sobre o Parecer emitido pela Comissão, das razões apresentadas pelo Vereador Ediel da Tribuna, discordando de todos os pontos apresentados, afirmando se tratar de razões políticas, que num processo de vinte páginas, onze foram copiadas da internet, a petição foi totalmente plagiada e plágio é crime e o relatório não tem fundamento algum, nem jurídico nem normativo. Pediu a rejeição do relatório, acrescentando que da maneira como estão fazendo aqui hoje, é de causar vergonha, principalmente hoje o Dia do Vereador, esse é o presente que darão para a população, a aprovação de um processo que não faz o menor sentido, não tem o menor embasamento. O Dr. Tiago falou que o posicionamento desta Casa se trata de razões políticas, discordando das argumentações apresentadas pela Comissão e contra argumentando apresentou a sua justificativa através dos documentos que trouxe e que colocou à disposição de todos, todavia não entregou os mesmos aos Vereadores que compõe a Comissão de Finanças e Orçamento, tendo se confundido entre as Vereadoras Mislene e Lení, razão pela qual a última ficou sem cópia. Finalizando se dirigiu aos Vereadores dizendo que à partir do momento que esse documento for aprovado por esta Casa, as digitais dos Vereadores estarão em todo o processo e quer ver se terá a mesma graça quando apresentar isso no Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e na Justiça Eleitoral para que eles apurem. O Sr. Presidente chamou a atenção do Sr. Tiago pedindo que mantenha o respeito, o qual se desculpou pelo excesso dando continuidade as suas argumentações de que os Vereadores estão cometendo um crime e pede que rejeitem o relatório e mantenham o parecer favorável do Tribunal. Pela ordem a Vereadora Claudinha pediu que ficasse registrado o ato de arrogância, intimidação e ameaça do defensor do Prefeito diante desta Casa de Leis e dos Vereadores. Pela ordem os Vereadores Ediel e Vitinho lamentaram a postura pouco ética e desrespeitosa do Advogado, lamentando a ausência do Prefeito à votação e da saída do Advogado antes da votação. Fim das discussões, o Sr. Presidente Vereador Bruno Costa de acordo com o Artigo 175, Inciso II, Parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, convidou nominalmente cada Vereador a declarar o seu voto. Fim da votação o Sr. Presidente declarou Rejeitadas por unanimidade as contas do Prefeito Claudio Vasque Chumbinho dos Santos relativo ao exercício de 2017, após



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

todos votarem a favor do Parecer Contrário da Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª Feira, 15 de Outubro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos 2ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 1ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 1º de Outubro de 2020.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
- Vice Presidente -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
- 1ª Secretária -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
- 2ª Secretária -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

